



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

LEI Nº 1.983, DE 24 DE ABRIL DE 2024

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação de Produtores Rurais de Santa Margarida do Sul, para a realização da 36ª Feira Nacional Rotativa de Ovinos.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação de Produtores Rurais de Santa Margarida do Sul, para a realização da 36ª Feira Nacional Rotativa de Ovinos.

**Art. 2º** A Feira Nacional Rotativa de Ovinos será realizada em Santa Margarida do Sul entre os dias 1º e 5 de maio de 2024, sendo o Município de Vila Nova do Sul apoiador do evento, juntamente com os Municípios de Santa Margarida do Sul e São Gabriel.

**Art. 3º** O apoio do Município será concedido através da realização de processo licitatório para aquisição de cobertura de lona, no valor limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com o objetivo de incentivar e valorizar a ovinocultura em nossa região.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da Secretaria Municipal de Agricultura: Atividade 2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, elemento de despesa 33.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 24 de abril de 2024.

**DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS**

Secretária de Administração

**SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI**

Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**

DE 24/04/2024 A 08/05/2024

RESP: *Thielson Alves*

*Registre-se e Publique-se.*